



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ATA NÚMERO 27 (VINTE E SETE) DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE), DA LEGISLATURA DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE) A 2020 (DOIS MIL E VINTE). Às 09:00 horas do dia 13 (treze) do mês de julho, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – FRANCISCO RÉGIS CARVALHO; 02 – JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 03 – RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA; 04 - AUGUSTO CÉZAR DE BARROS; 05 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 06 - MÁRCIO GLEY MARANHÃO; 07 - LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO e 08 - JOSÉ AUGUSTO BESERRA.** Deixaram de comparecer os vereadores **JOSÉ EDSON DE LIRA, ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA e TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao **Art. 127** do Regimento Interno, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a chamada dos Vereadores. Em obediência ao **Art. 128** do Regimento Interno, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura da **Ata de nº 26 (vinte e seis)** da Sessão Ordinária do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2019. Em seguida, colocou a Ata em votação como determina o **§ 2º** do **Art. 124** do Regimento Interno, sendo aprovada por 07 (sete) votos favoráveis. O Sr. Presidente **DECLAROU A ATA APROVADA.** Em seguida, o Sr. Presidente deu início a **ORDEM DO DIA.** Foram lidos, discutidos, votados e aprovados por 07 (sete) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Orçamento e Finanças** ao **Projeto de Lei nº 581/2019.** Foi lido, discutido, votado e aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (dois) votos contra dos vereadores **Márcio Maranhão e Luíza Amélia,** o **PROJETO DE LEI Nº 581/2019.** O Sr. Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** O sr. Presidente comunicou aos vereadores que o Poder Executivo nos enviou ofício solicitando a apreciação do **Projeto de Lei Nº 582/2019,** que “Dispõe sobre a Ampliação do Perímetro Urbano do Distrito de Sítio Alegre e dá outras providências”. Logo após, convocou uma Sessão Extraordinária a ser realizada após intervalo de 15 (quinze) minutos. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão após o intervalo de 15 (quinze) minutos e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Raimundo Aurimar de Oliveira,** que a secretariei, pelo Sr. **Francisco Régis Carvalho,** que a presidiu e rubricada pelos vereadores nela presentes.

  
FRANCISCO RÉGIS CARVALHO

Presidente

  
RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA

1º Secretário